

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – PARA PROCESSO DE CONTRATAÇÃO**

**UNIDADE REQUISITANTE: SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR SOCIAL**

**AGENTE RESPONSÁVEL: JAQUELINE SPADER**

**MATRÍCULA:**

**E-MAIL: [secsaude@vargembonita.sc.gov.br](mailto:secsaude@vargembonita.sc.gov.br)**

**TELEFONE: (49) 3548-3000**

**1. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

1.1 – A realização de processo de licitação para o registro de preços para futura aquisição deste objeto se justifica face ao interesse público presente na necessidade da utilização publicações legais em jornal de circulação diária.

As publicações devem cumprir a lei 14.133/21 em todas as publicações que a lei determina.

**2. OBJETO**

2.1 - Registro de Preços para Contratação de Pessoa Jurídica para o fornecimento de publicações oficiais em jornal diário de grande circulação regional, conforme condições, especificações e quantidades estimadas descritas neste Edital

**3.0 - ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO - QUANTIDADES**

3.1

ITEM	QUANTIDADE	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	PREÇO UNITÁRIO ESTIMADO R\$	PREÇO TOTAL R\$
1	600	CM/COL	PUBLICAÇÕES LEGAIS POR UNIDADE	21,62	12.972,00

**3. GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO:**

*Normal*

**4. ESTIMATIVA DE VALOR:** A estimativa de valor para o ano é de R\$ 12.972,00

**5. DATA PREVISTA PARA A CONTRATAÇÃO**

A data prevista para início do fornecimento é após a assinatura do contrato.

**6. LOCAIS DE ENTREGA/EXECUÇÃO**

Os serviços serão executados por Pessoa Jurídica, na forma de Empresa devidamente constituída e especializada para este tipo de atividade.

Os serviços deverão ser executados dentro das normas técnicas que regem esta atividade, observando os padrões exigidos e conforme as alterações, se for o caso, da Lei Federal 14.133/2021.

**7. INFORMAÇÃO ACERCA DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA (DOTAÇÃO)****8. PAGAMENTO**

A Prefeitura Municipal de Vargem Bonita efetuará o pagamento do objeto desta licitação no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, conforme cronograma de pagamento, após a data de apresentação das respectivas notas fiscais, devidamente atestadas pelos servidores responsáveis pelo fiscal do Contrato, através de depósito em conta corrente de titularidade da licitante vencedora.

**9. VIGÊNCIA**

O prazo de vigência será do dia 01 de ano a partir da assinatura do contrato.

**10. INDICAÇÃO DO (S) FISCAIS DA CONTRATAÇÃO**

<b>FISCAL 01</b>	<b>FISCAL 02</b>
Nome: Jaqueline Spader <i>Secretária de Saúde e Bem Estar Social</i>	Nome: Enedir de Almeida Vieira
Matrícula:	Matrícula:
E-mail: <a href="mailto:secsaude@vargembonita.sc.gov.br">secsaude@vargembonita.sc.gov.br</a>	E-mail: <a href="mailto:frotas@vargembonita.sc.gov.br">frotas@vargembonita.sc.gov.br</a>

Vargem Bonita, 16 de abril de 2024.

---

**JAQUELINE SPADER**  
**Secretária de Saúde e Bem Estar Social**